

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

- Considerando a sistemática da implantação do Sistema de Informática – DUETO;
- Considerando a necessidade de Agilização aos Processos;

DETERMINA:

- Que a partir de 1º de outubro de 2003, o Almojarifado e o Departamento de Compras não mais deverão aceitar solicitações de materiais sem o código correspondente;
- Que em não havendo código na listagem, deverá constar a informação: “Não Codificado”;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 25 DE SETEMBRO DE 2003.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de Administração e Governo
Respondendo p/ Secretaria Municipal de Trânsito